



EDITAL N° 006/2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria nº 2101/2018, publicada no DOU de 05/11/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital com as informações referentes ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, ofertado na modalidade presencial, no Centro Municipal de Formação de Profissionais da Educação Professora Rute Sampaio da Cunha (CEMFORPRED), Polo Canaã dos Carajás, região de abrangência do *Campus* Parauapebas, para ocupação de **40 (quarenta) vagas** no 1º semestre de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital.
- 1.2 A inscrição no processo seletivo implica no consentimento automático do candidato autorizando o IFPA a utilizar e divulgar, quando necessário, suas notas e informações, inclusive aquelas constantes nos formulários e anexos.
- 1.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- 1.4 O edital e as informações referentes ao resultado do processo seletivo, bem como toda e qualquer alteração neste edital, serão publicados na página do Centro de Seleções e Concursos do IFPA, na internet, no endereço eletrônico <http://concursos.ifpa.edu.br/>, no site do IFPA/Campus Parauapebas, no endereço eletrônico www.parauapebas.ifpa.edu.br, no site da Prefeitura de Canaã dos Carajás (<https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/>) e nos quadros de aviso do referido campus e no Polo de Canã dos Carajás - Centro Municipal de Formação de Profissionais da Educação Professora Rute Sampaio da Cunha (CEMFORPRED).
- 1.5 Fica sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do IFPA Campus Parauapebas, designada pela Portaria nº 160/2018/GAB/CP de 16 de agosto de 2018, a execução do processo seletivo, e terá a incumbência de julgar recursos, divulgar o resultado, os locais, datas, horários de atendimento, a lista de espera dos candidatos aprovados e não classificados, convocação para habilitação de matrícula dos candidatos aprovados e demais informações relacionadas ao certame.
- 1.6 A Comissão do Processo Seletivo do IFPA/Campus Parauapebas encontrar-se-à instalada Centro Municipal de Formação de Profissionais da Educação Professora Rute Sampaio da Cunha (CEMFORPRED), município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com atendimento das 8h às 12h e das 14h às 18h, sito à Avenida dos Pioneiros, 154, Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA.



2. DO CURSO OFERTADO

- 2.1 Este Processo Seletivo é direcionado para seleção de profissionais que possuam formação mínima de nível superior e que tenham por objetivo cursar a **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, que será oferecida na modalidade presencial no Polo de Canaã dos Carajás, região de abrangência do IFPA/Campus Parauapebas, na cidade de Canaã dos Carajás – PA, conforme Resolução nº 135/2017 - CONSUP/IFPA de 10 de abril de 2017.
- 2.2 O curso é gratuito e não possui taxa de inscrição;
- 2.3 O Processo Seletivo será constituído de análise da documentação constante no item V do presente edital.
- 2.4 Das competências e habilidades previstas para os alunos
- 2.4.1 Objetivos
- a) Geral: O curso de especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem como objetivo habilitar profissionais portadores de diploma de graduação para o exercício do ofício docente nos cursos de Educação Básica e Superior.
- b) Específicos: Subsidiar a formação pedagógica de professores em bases epistemológica e metodológica sólidas; Estimular a reflexão sobre a educação profissional, oportunizando a integração do conhecimento específico dos professores das áreas técnicas ao conhecimento pedagógico; Oportunizar o aprofundamento de saberes sobre a docência e a utilização da pesquisa no contexto da Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Formar docentes com capacidade de enfrentamento de temas atuais que perpassam a educação profissional, instrumentalizando diversas perspectivas teóricas.
- 2.4.2 Regime letivo: O curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica terá carga horária total de 390h, ministrada aos sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h. O curso contempla atividades teóricas e práticas, individuais ou em grupos e o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC), sendo 80% das atividades realizadas presencialmente no local de oferta e os outros 20% através dos ambientes de aprendizagem. A integralização do curso no período regular ocorre em 12 (doze) meses.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dos requisitos para a inscrição
- 3.1.1 Possuir formação mínima de nível superior.
- 3.1.2 Disponibilidade de tempo para execução das atividades referentes ao curso.
- 3.2 A inscrição para o Processo de Seleção será realizada mediante entrega da documentação completa conforme descrita no item 3.5.
- 3.3 Será considerada somente a inscrição do candidato que entregar todos documentos descritos no item 3.5 no período de inscrição do presente edital.
- 3.4 A seleção dos alunos será precedida de Processo Seletivo que constará de:
- 3.4.1 Carta de Intenção (Eliminatório) e Análise de Currículo (Classificatório);
- 3.5 A documentação exigida para o processo de seleção consiste em:



- 3.5.1 Ficha de inscrição (ANEXO I), preenchida e assinada contendo dados pessoais do candidato;
 - 3.5.2 Carteira de Identidade e CPF;
 - 3.5.3 Currículo Lattes devidamente comprovado (cópias impressas dos certificados dos cursos, palestras, trabalhos, artigos científicos, experiências profissionais, etc., não precisam ser autenticadas desde que acompanhadas pelos originais para conferência no ato da inscrição) e atualizado há no máximo 90 dias, a contar da data de publicação deste Edital;
 - 3.5.4 Diploma de conclusão de curso de graduação;
 - 3.5.5 Termo de compromisso assinado (ANEXO VI).
 - 3.5.6 Carta de intenção (ANEXO II), especificando: i) as motivações pessoais que levaram o(a) candidato(a) a escolher o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica; ii) a experiência acumulada pelo(a) candidato(a) em relação aos temas de educação profissional; e iii) a proposta temática da pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- 3.6 A documentação entregue no ato da inscrição deve obedecer à sequência dos documentos previstos no item 3.5.

4. DAS VAGAS

- 4.1 A distribuição de vagas para o referido curso atende as orientações no âmbito das políticas das ações afirmativas descritas na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409 de 28 de Dezembro de 2016, do Decreto nº 7.824/2012 e da Portaria Normativa nº 13 de 11/05/2016 do Ministério da Educação, e na Resolução CONSUP/IFPA nº 173/2016 ficando estabelecido que, em cada curso em programas de pós-graduação, no mínimo, 20% das vagas destinadas aos candidatos negros, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência na forma da legislação.
- 4.2 Para a distribuição das 40 (quarenta) vagas, por curso e por modalidade de concorrência está descrita no QUADRO I.
- 4.3 A matrícula do candidato aprovado e classificado neste processo seletivo, optante pelo Sistema de Cotas, fica condicionada à apresentação, no ato na habilitação de matrícula, do(s) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) na forma exigida no item VIII deste Edital e na Autodeclaração de Etnia (ANEXO IV).
- 4.4 Das ações afirmativas
 - 4.4.1 No caso de candidatos indígenas, é preciso que o candidato apresente cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
 - 4.4.2 Atendendo ao Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, particularmente em seu artigo 40, as pessoas com deficiência que participarão do Processo Seletivo terão igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao processo e critérios de aprovação, ao dia, horário e local das entrevistas exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo supracitado deverão ser requeridos por escrito e encaminhados junto ao campus no período da inscrição. O candidato com necessidade especial deverá:



- 4.4.2.1 Declarar-se pessoa com deficiência;
- 4.4.2.2 Entregar na sala de Inscrição do campus Parauapebas, no período que antecede às inscrições de 14 de junho de 2017: o formulário de solicitação de atendimento especial que consta no ANEXO V e Laudo Médico original e expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência;
- 4.4.2.3 A inexistência de Laudo Médico para qualquer solicitação de atendimento especial e inscrição implicará o não atendimento;
- 4.4.2.4 Inscrever-se conforme indicado no item III, deste Edital.

QUADRO I – DAS VAGAS PARA OS ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.

Campus	Local da Oferta (Polo)	Curso	Grau	Modalidade	Duração	Total de Vagas	Vagas por Modalidade de Concorrência	
							AC	COTA
Parauapebas	Canaã dos Carajás	Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Especialização	Presencial	12 Meses	40	32	08
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS NO PROCESSO SELETIVO						40	32	08

5. DA SELEÇÃO

4.5 O processo seletivo para o Curso de Especialização Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica será realizado através de etapa única que consta de:

- 4.5.1 Análise da Carta de Intenção do(a) candidato(a), que deve ser anexada no ato da inscrição, conforme especificações do item III. Esta etapa será de caráter Eliminatório. Será eliminado o candidato que entregar a Carta de Intenções não preenchida ou que não obtiver nota maior ou igual a 5,0 pontos conforme distribuição de pontos do ANEXO VII.
- 4.5.2 Análise do Currículo do(a) candidato(a), que deve ser anexado no ato da inscrição conforme especificações do item 3.5. Esta etapa terá efeito Classificatório. O currículo, com suas devidas comprovações, será avaliado em conformidade com os critérios de seleção de acordo com o ANEXO VIII, a serem aplicados pela Banca Avaliadora, em detrimento das necessidades do Campus Parauapebas que



justificam a oferta da Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

- 4.6 A análise da Carta de Intenção e Análise do Currículo do(a) candidato(a) terão mesma pontuação. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não entregarem a documentação completa exigida para realização das análises.
- 4.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma das pontuações obtidas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação no limite das vagas ofertadas.
- 4.8 Para o desempate entre os candidatos classificados, terá preferência o candidato que:
- 4.8.1 Não possuir título de pós-graduação.
- 4.9 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais avançada, de acordo com o Parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso).
- 4.10O resultado final será publicado pelo IFPA/Campus Parauapebas, conforme o cronograma do item VII, onde constará uma relação dos candidatos por nota da somatória das duas etapas.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado disporá do dia 15 de outubro de 2017 das 8h às 12:00 e das 14h às 18h.
- 5.2 O recurso deverá ser protocolizado via Formulário (ANEXO III), encaminhado para Comissão do Processo Seletivo e entregue no Centro de Formação de Profissionais da Educação Professora Rute Sampaio da Cunha, município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.
- 5.3 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 5.4 Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles protocolados fora do prazo estipulado.
- 5.5 Os resultados dos recursos serão publicados no site do IFPA, no endereço eletrônico www.parauapebas.ifpa.edu.br, contendo o nome do candidato, número de inscrição e a situação de deferimento ou indeferimento.
- 5.6 O julgamento de recurso poderá implicar a reclassificação dos candidatos e na publicação do resultado final do processo seletivo.
- 5.7 O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste edital e das disposições legais.

6. DO CRONOGRAMA

QUADRO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.

DATA	ATIVIDADES
06/12/2018	Publicação do Edital
03/01/2019 a 16/01/2019	Período de inscrições (Documentação a ser entregue no Protocolo do



	Polo Canã dos Carajás, das 08h às 12h e das 14h às 18h)
18/01/2019	Homologação das inscrições
21/01/2019	Interposição de recursos sobre o indeferimento das inscrições
23/01/2019	Divulgação dos Recursos interpostos e das Homologações Deferidas
01/02/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
04/02/2019	Interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar
07/02/2019	Publicação do resultado da análise dos recursos do Resultado Preliminar e Resultado Final
11/02/2019 a 13/02/2019	Período para efetivação da matrícula para candidatos aprovados em 1ª chamada (no Polo Canã dos Carajás).
14/02/2019	Interposição de recursos sobre deferimentos da efetivação da matrícula para candidatos aprovados em 1ª chamada.
15/02/2019	Matrícula dos aprovados em 2ª chamada , se houver.
18/02/2019	Interposição de recursos sobre deferimentos da efetivação da matrícula para candidatos aprovados em 2ª chamada.
22/02/2019	Encontro de Inauguração do curso às 18h no Polo de Canã dos Carajás
23/02/2019	Início das aulas no Polo de Canã dos Carajás

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

7.1 Após a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso no curso superior ofertado neste edital, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Polo de Canã dos Carajás, Centro de Formação dos , no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, no período especificado no cronograma constante neste edital.

7.2 Para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

7.2.1 Requerimento para habilitação de matrícula, fornecido pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida, solicitando matrícula;

7.2.2 Certificado de Conclusão do Ensino Superior ou ensino equivalente, ou documento equivalente (original e cópia).

7.2.3 Histórico Escolar de conclusão do Ensino Superior ou ensino equivalente (original e cópia).

7.2.4 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

7.2.5 Cédula de Identidade (original e cópia);

7.2.6 Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

7.2.7 Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia), que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório;



- 7.2.8 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- 7.2.9 Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- 7.2.10 Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo Instituto Federal do Pará, devidamente preenchido;
- 7.2.11 01 (uma) pasta plástica transparente com aba elástica.
- 7.3 O candidato aprovado que não comparecer ao local, data e hora marcada para habilitação de matrícula conforme cronograma constante no item VII edital será eliminado do processo seletivo.
- 7.4 O candidato aprovado que comparecer para efetivação de matrícula e deixar de apresentar um dos documentos relacionados no item 9, conforme modalidade de concorrência, perderá o direito à vaga.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O IFPA campus Parauapebas poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder às normas complementares.
- 8.2 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.
- 8.3 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação da matrícula neste Edital.
- 8.4 A inscrição implica o conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste edital.
- 8.5 A inobservância, por parte do candidato, a quaisquer requisitos previstos neste Edital caracterizará a perda do direito à vaga.
- 8.6 É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página eletrônica do IFPA na internet, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br e www.parauapebas.ifpa.edu.br.
- 8.7 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 8.8 Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do IFPA Campus Parauapebas

Parauapebas - PA, 06 de dezembro de 2018.

Sebastião Rodrigues Moura
Diretor Geral
IFPA/Campus Parauapebas
Portaria nº 2101/2018/GAB/REI/IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ – CAMPUS PARAUAPEBAS
POLO CANAÁ DOS CARAJÁS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**EDITAL 006/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.**

1) Protocolo

Inscrição nº	Data: ___/___/_____	Hora: ____:_____
--------------	---------------------	------------------

2) Dados do Candidato

Nome do Candidato:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento: ___/___/_____		CPF nº	
Identidade nº	Órg. Exp.:	UF:	
Endereço:			Nº
Compl.:	Bairro:	Município:	
Tel. Fixo: ()	Celular: ()	Celular: ()	
E-mail:			

3) Dados acadêmicos e profissionais

Órgão:	
Data de Admissão:	Cargo
Formação:	
Possui pós-graduação?	
() Não () Sim, qual?	

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Local: _____, Data: _____

Assinatura do Candidato _____

.....
**EDITAL Nº 06/2018 – IFPA/CAMPUS PARAUAPEBAS
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Inscrição nº	ASSINATURA E CARIMBO
--------------	----------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ – CAMPUS PARAUPEBAS
POLO CANAÁ DOS CARAJÁS

ANEXO IV -- AUTODECLARAÇÃO
(Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena)

**EDITAL 006/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/_____,
no município de _____, estado
_____, filho de _____
e de _____, estado civil
_____, residente e domiciliado e
_____, CEP _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/_____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei,
que sou() **preto** () **parado** () **indígena** ou () **pessoa com deficiência (PcD)**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Canaã dos Carajás – PA, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ – CAMPUS PARAUPEBAS
POLO CANAÁ DOS CARAJÁS

ANEXO V - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO
(para uso de candidato que necessitar de atendimento diferenciado)

**EDITAL 006/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

Eu, _____, portador
do RG nº _____, CPF nº _____,
candidato inscrito para o Processo Seletivo concorrendo ao Curso de Especialização em
Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, inscrição nº
_____, residente _____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado
_____. Fone: () _____, requer a V.S^a. condições especiais para
realização da inscrição, com base no subitem 4.4.2.2 do Edital nº 006/2018.

Necessito de atendimento especial descrito abaixo:

Canaã dos Carajás – PA, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ – CAMPUS PARAUPEBAS
POLO CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL 006/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Eu, _____, portador do
CPF _____ residente em _____,
declaro público para fins legais o meu compromisso em concluir o Curso de Especialização em
Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, assegurando pontualidade e
assiduidade nas aulas e atividades presenciais, caso eu seja selecionado. Informo que estou
ciente que as aulas serão realizadas no Centro Municipal de Formação de Profissionais da
Educação Professora Rute Sampaio da Cunha (CEMFORPRED), Polo Canaã dos Carajás,
estado do Pará, aos sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme cronograma encaminhado
previamente pela Coordenação do curso.
O curso de 390 (trezentas e noventa) horas está previsto para conclusão em 12 (doze) meses
em média, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

Canaã dos Carajás – PA, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ – CAMPUS PARAUPEBAS
POLO CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO VII – CRITÉRIOS AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÕES

EDITAL 006/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

CARTA DE INTENÇÕES – 10,0 pontos	Valor unitário	Nota do(a) candidato(a)
Motivações pessoais para escolha do curso	2,5	
Motivações profissionais para escolha do curso	2,5	
Experiência acumulada do candidato nas áreas de educação e/ou áreas afins	2,5	
Proposta do tema da pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso que o candidato pretende desenvolver	2,5	
Total	10,0	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ – CAMPUS PARAUAPEBAS
POLO CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO VIII – CRITÉRIOS AVALIADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

EDITAL 006/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DO CANDIDATO
Docência (em instituição reconhecida pelo MEC em nível médio, técnico, superior ou pós-graduação)	0,5 por ano	5,0	
Diretoria, chefia, gerência ou coordenação de cursos relacionadas à educação	0,5 por ano	2,0	
Trabalhos publicados em Anais de eventos técnico-científicos, últimos três anos	0,5 por trabalho	1,0	
Cursos, jornadas de capacitação ou encontros de formação pedagógica de 40 a 100 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas.	0,25 por curso/jornadas/encontros	1,0	
Participação em congresso (autor, conferencista, debatedor, painelistas, coordenador de seção)	0,25 por participação	1,0	